

NELSON LOBO

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015 de 31/12/1973)

| | | | | | |
|------|-----------|---------------------------------|--|--------|---------------|
| 1 | MATRÍCULA | 2 | RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO | 3 | CADASTRO |
| 33 | 216 | 41 | EDIFÍCIO SANTA MÔNICA - RUA 11 de Junho, n.º 276 - | | |
| MUN. | 4 | CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES | | Quadra | Rua N.º Setor |

O APARTAMENTO NO 41, localizado no 3.º andar em 4.º pavimento do EDIFÍCIO SANTA MÔNICA, - sito à rua 11 de Junho, nº276, nesta cidade, contendo 4 (quatro dormitórios), sala, cozinha, 2 dormitórios, banheiro, passagem, quarto de despejo, U.C. de empregada e área de serviço com tanque; confronta na frente com o corredor de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e apartamento da final 2, - de um lado com o espaço da área de recuo lateral direito, do outro com o espaço da área de recuo lateral esquerda e nos fundos com o espaço da área de recuo frontal, tem a área útil de 130,600 metros quadrados, área comum de 18,700 m², no total de 169,300 m², e possui no terreno como nas partes seguintes, uma fração ideal de 26,7060 m², equivalente a 2,428% do todo.

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

digital

Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

Antecedentes domínial

5

Continua no verso e nas folhas seguintes

6 REFERÊNCIAS DOMINIAIS 7 ÔNUS, ETC. 8 CANCELAMENTOS

PROPRIETARIO

A.O.F. INCORPORACÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede em São Paulo-Capital, e rua Conselheiro Crispiniano, nº 69, 5º andar, conjuntos 56/57, devidamente inscrita no CBC/SP, sob nº 000262.304.308/0001-86.

Por Instrumento Particular de 14 de abril de 1978, foi autorizada a abertura de presente matrícula e respectiva averbação do imóvel ao proprietário acima qualificado.

Fls. 132.881/262
São Vicente, 03 de outubro de 1978.
O Escrevente

R. 1 33 216 - Por escritura pública de 13 de novembro de 1978, no 7º Cartório de Notas de Santos/SP, foi registrado o imóvel em nome de CACIOPACI PASSOS, residente e domiciliado em Santos/SP, na Rua Vereador Caspary, nº 38, apto. 81.

Fls. 135.879/265.
São Vicente, 14 de dezembro de 1978.
O Escrevente

R. 2 - 33 216 - Pela escritura pública de venda registrada em 17 de março de 1980, no 7º Cartório de Notas de Santos/SP, o Sr. Celso José Passos e s/m, filha Genorjão Santos Passos, de 1ª, brasileira, venderam o imóvel, cuja importância de R\$ 1.150.000,00, a ANTONIO ALONSO GUTIERREZ, brasileiro, proprietário, nº 33 343/581 e I/F/UF, nº 094.723.999/55, casado com Iolanda de Moraes e Silva, brasileira, residente em Santos/SP, no nº 11 de 1ª, nº 276, apto. 6.

Fls. 157.800/341.
São Vicente, 24 de março de 1981. O Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

PARA SIMPLES NÃO VALE COMO CANCELAMENTO

CONTINUA NA FICHA nº 02

Segue na folha nº 02

matrícula
33.216

ficha
02

Livro n.º 2 - Registro Geral

Av.03, Em 10 de Novembro de 1.995.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pela **INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 15.00082.0055.00276.043**, conforme faz prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.995, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Protocolo Microfilme- 315.092

Rolo 3890

Av.04, Em 10 de Novembro de 1.995.

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que o adquirente pelo R.02, **ANTONIO ALONSO GUTIERREZ**, atualmente é portador da Cédula de Identidade nº RNE - W 548.122-1, conforme prova com a cópia reprográfica autenticada do referido documento, expedida aos 15 de Setembro de 1.987 pela SP-DMAF.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Protocolo Microfilme- 315.092

Rolo 3890

R.05, Em 10 de Novembro de 1.995.

Por Escritura datada de 11 de Setembro de 1.995, do 3º Cartório de Notas desta Comarca, livro 109, folhas 060-062, o adquirente pelo R.02, **ANTONIO ALONSO GUTIERREZ**, RNE 548122-1-SE/DPMF e s/m. **CARLOTA GUTIERREZ**, inscritos no CPF nº 094.721.808-59, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados em São Paulo, na rua Padre Olivetanos, nº 350, apto. 11-A, **TRANSMITIRAM** o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a **ANTONIO JOSE VIDAL XAVIER PROENÇA**, português, engenheiro mecânico, RNE - W-179940-9 e CPF/MF nº 935.275.518-91, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/XX com **LUCI PIRES PROENÇA**, brasileira, do lar, RG- 11.326.280-SSP/SP e CPF/MF sob nº 999.582.798-00, residente e domiciliados em São Paulo-capital à Rua São Gil nº 86, apto 21, pelo valor de R\$ 55.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Protocolo Microfilme- 315.092

Rolo 3890

AV-6 / M - 33.216- PENHORA

Averbado em 03 de junho de 2025 - Prenotação nº 541.826 de 19/05/2025

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 19 de maio de 2025, protocolo nº PH000568893, pela escritã diretora do 2º Ofício Cível da comarca de São Paulo-SP- Foro Regional, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 01074389220088260006), movida por **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**, CNPJ nº 34.274.233/0001-02, em face de: **AUTO POSTO EFICIENTE LTDA**, CNPJ nº 52.961.042/0001-92; **ANTONIO JOSE VIDAL XAVIER PROENÇA**, CPF nº 935.275.518-91; **LUCI PIRES PROENÇA**, CPF nº 999.582.798-00, procede-se esta averbação para

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

33.216

ficha

02

Livro n.º 2 - Registro Geral

consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 1.426.332,52** o valor da dívida, garante também a presente penhora os imóveis matriculados sob nº 33.210 e nº 33.209, deste Registro de Imóveis, tendo sido nomeado depositário **ANTONIO JOSE VIDAL XAVIER PROENCA**.

Beatriz Andrade Conceição da Silva, _____

Escrevente Autorizada

Selo digital: 12361233119B010054182625I

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital